



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



Ata nº. 54/2023

Sessão Ordinária

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, com a ausência do Presidente, Vereador Adão Krekanh Paulista, assume os trabalhos a vereadora Michele de Cássia Rossa Babinski, a qual convoca para compor a 2ª Secretaria o vereador Gabriel Petró Martello e solicita ao Primeiro Secretário, senhor Dirceu Fernandes dos Santos, que realize a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes: Arcindo Ferreira Valcarenghi, Gabriel Petró Martello, João Maria Machado, Michele de Cássia Rossa Babinski e Pércio Paulo Provin evidenciando também a ausência dos vereadores Josnei Chimiloski e Sebastião Kaeira Tavares. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária, e realizada a leitura das Atas nº. 52 e 53/2023, estas aprovadas por unanimidade do plenário. Nada mais havendo de pequeno expediente, passamos para a apresentação e distribuição das proposições, sendo distribuído o Projeto de Lei nº. 29/2023, súmula: Denomina Escola Municipal Professora Ivone Ana Wrubel Teixeira e dá outras providências, sendo comunicado pela presidente da sessão, que como o parecer da Comissão de Legislação e de Educação foi pela tramitação do projeto, que ele será discutido e votado na próxima Sessão Ordinária. Em seguida, foi apresentado e distribuído o Projeto de Lei nº. 30/2023, súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo apoiar a realização do XXV Rodeio Crioulo Interestadual CTG Nova Querência e dá outras providências, comunicado pela presidente que o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi exarado pela tramitação do projeto, o mesmo será discutido e votado na Sessão Ordinária seguinte. Imediatamente após foi apresentado e distribuído o Projeto de Lei nº. 31/2023, súmula: Altera a Lei nº. 1.339/2023 e dá outras providências e a presidente da sessão comunica que haja vista o projeto possuir parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ele será discutido e votado em primeiro turno na Sessão Ordinária seguinte. Em seguida foi apresentado e distribuído em Regime de Urgência, o qual foi aprovado por todos os vereadores presentes, o Projeto de Lei nº. 32/2023, súmula: Autoriza o repasse de recursos para Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Laranjeiras – APAE e dá outras providências, e como os pareceres das Comissões de Legislação, Finanças e Educação foram exarados pela tramitação do projeto, a presidente da sessão comunica que o mesmo será discutido e votado em primeiro turno, na presente sessão. Nada mais havendo para ser apresentado e distribuído, passamos as matérias da Ordem do Dia, sendo apreciado em primeiro turno o Projeto de Lei nº. 23/2023, Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Laranjeiras para o exercício financeiro de 2024, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Logo após foi apreciado o Projeto de Lei nº. 32/2023, súmula: Autoriza o repasse de recursos para Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Laranjeiras – APAE e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por todos os vereadores presentes. Nada mais havendo para ser discutido e votado em primeiro turno, e não havendo matéria em segundo turno os vereadores fizeram o uso da palavra e a Presidente encerrou a sessão e em conformidade com o artigo 114 do Regimento Interno solicita o aceite dos vereadores para realização de Sessão Extraordinária para discutir e votar em segundo turno o Projeto de Lei nº. 32/2023, o qual foi aceito por todos os vereadores presentes. Ato contínuo, a presidente marca Sessão Extraordinária para o dia vinte de novembro,



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

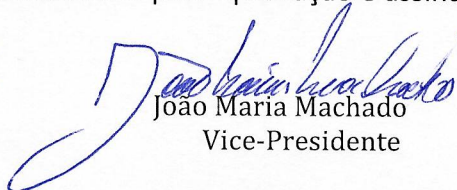
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

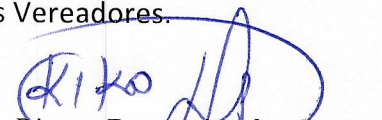
Fone: (42) 3637-1202



às vinte horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminhado para aprovação e assinatura dos Vereadores.


Adão Krekanh Paulista
Presidente


João Maria Machado
Vice-Presidente


Dirceu Fernandes dos Santos
1º. Secretário

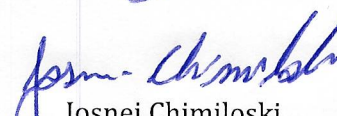

Michele de Cássia Rossa Babinski
2ª. Secretária

Pércio Paulo Provin
Vereador


Gabriel Petró Martello
Vereador


Arcindo Ferreira Valcarenghi
Vereador


Sebastião Kaeira Tavares
Vereador

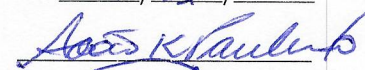

Josnei Chimiloski
Vereador

Maicon Provin
Técnico Legislativo

APROVADA POR TODOS OS

PRESENTE

EM: 27 / 11 / 23


PRESIDENTE

1º. SECRETÁRIO